



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia		CNPJ 06.108.936/0001-17
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Nelson Sebastião Campo Dall'Orto nº 65		
Bairro Centro	Cidade Marilândia	CEP 29.725-000
E-mail da Instituição marilandia@apaees.org.br assistenciasocial.marilandia@apaees.org.br		Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://www.apaees.org.br/marilandia/home
Local físico de divulgação da parceria Painel de avisos da instituição		
Telefone 1 (27) 99650-1427	Telefone 2 (27) 99787-5315	Telefone 3 ()

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Danielle Goltara Pratti Venturim		CPF: 077.387.797.56
Nº RG 1.519.297	Órgão Expedidor SPTC/ES	Cargo na OSC Presidente
Mandato vigente até 31/12/2025		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Avenida Dom Bosco nº 303		
Bairro Centro	Cidade Marilândia	CEP 29.725-000
Telefone 1 (27) 99824-7648	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Rachel Lino Quintela Alves		
Área de Formação Bacharel em Serviço Social	Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS: 7316/17ª Região	
Bairro Centro	Cidade Marilândia	CEP 29.725-000
E-mail do Técnico kekelquintela@gmail.com		
Telefone do Técnico 1 (21) 98634-6897	Telefone do Técnico 2 ()	

Nome Gerlaine Rodrigues Nieiro Zanchi		
Área de Formação Tecnóloga em Secretariado	Nº do Registro no Conselho Profissional -	
Bairro Vista Bela	Cidade Marilândia	CEP 29.725-000
E-mail do Técnico gerlaine_87@hotmail.com		
Telefone do Técnico 1 (27) 99932-8337	Telefone do Técnico 2 ()	





4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

- Breve histórico e finalidade da OSC

As Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), criadas no Brasil na década de 1950, constituem-se como um movimento respeitado nacionalmente e reconhecido como referência e excelência no atendimento especializado às Pessoas com Deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou TGD (transtorno global do desenvolvimento), sendo constituído por pais, amigos, e pessoas com deficiência.

A Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia – Apae de Marilândia, é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional e de saúde. Foi fundada em vinte e sete de novembro de dois mil e três, através da iniciativa de um grupo de pessoas da sociedade marilandense que tinham a preocupação com a falta de oportunidade para as pessoas com deficiência física e intelectual de nosso município, que não tinham lugar para o desenvolvimento de suas potencialidades. Assessorados pela Assistência Social do Município e a Presidência da Federação das Apaes do estado do Espírito Santo - FEAPAEES, receberam todas as informações necessárias e indispensáveis para a sua fundação.

Para a sua implementação foram realizadas várias reuniões nas comunidades as quais objetivavam a conscientização da importância da mesma e da oferta de um atendimento específico para o público alvo, pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Tais reuniões contavam também com a parceria das Secretarias Municipais de Saúde, de Assistência Social e de Educação (Superintendência Regional de Educação/ Pólo Colatina – Pedagogos), os quais tornaram possíveis e agilizaram a concretização deste projeto – Apae de Marilândia.

Em virtude a trajetória do movimento de luta das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, a Apae de Marilândia/ES promove a inclusão social da pessoa com deficiência e defesa de direitos, em busca de melhoria da qualidade de vida dos mesmos.

A Apae de Marilândia/ES não possui sede própria, funcionando em prédio cedido pela prefeitura, através de comodato. Possui estrutura física (salas equipadas para atendimentos e realização de atividades, banheiros, refeitório, cozinha, sala administrativa), humana (equipe em conformidade com a NOB-RH SUAS) e material (computadores, tablets, materiais diversos para as oficinas, carros próprios, utensílios, entre outros) para execução dos serviços ofertados. Executa o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiências e suas famílias, contemplado pela Política Nacional de Assistência Social, dentro do município de Marilândia/ES com eficiência. Para isso, a entidade conta com a experiência de quase 22 anos realizando atividades que estimulam o desenvolvimento da pessoa com deficiência, objetivando a construção da autonomia e independência, tendo em vista a formação de cidadãos sujeitos de direitos.

Conforme a Resolução CNAS/MDS nº 182, de 13 de fevereiro de 2025, bem como o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Apae de Marilândia se caracteriza como uma entidade por ofertar sem fins lucrativos, serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

- Serviços e Programas Socioassistenciais ofertado pela entidade:

Na área da assistência social, conforme inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais, a APAE de Marilândia oferta:

- O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;

- Promove a defesa e garantia de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos;

- Oferta ações de habilitação e reabilitação da Pessoa Com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Procura executar os serviços e ações, conforme estabelecido pelas diretrizes do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), pois é uma entidade que faz parte da rede socioassistencial da Política Nacional de Assistência Social e deve seguir as diretrizes e normatizações das legislações vigentes. Suas atividades visam à formação de cidadãos, sujeitos de direito, auxiliando no desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades e atitudes, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida, autonomia e inclusão social.

Considerando as seguintes legislações:

- Resolução nº 16/2010 do CNAS - Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.



APAE - ES
Marilândia

- Resolução nº 34/2011 CNAS - Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.
- Resolução nº 33/2011 CNAS - Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.
- Resolução nº 109/2009 - TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.
- Resolução nº 182/2025 - Caracteriza, estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, ofertados de forma isolada ou cumulativa, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, por entidades e organizações da sociedade civil de assistência social.

Demais legislações e materiais informativos, de orientação, organização e direcionamento para oferta das atividades do SUAS publicados pelo órgão público federal (Ministério da Cidadania) e Conselho Nacional de Assistência Social.

- Principais ações/atividades na área da assistência social:

As atividades e ações ofertadas na área da Assistência Social da Apae de Marilândia, estão em conformidade com a Resolução nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais legislações que padronizam e direcionam as ações e atividades socioassistenciais. Apresenta como principais ações: Acolhida; escuta ativa; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários, realização de oficinas motivacionais e socioeducativas, palestras, campanhas socioeducativas, comemoração de datas significativas, grupos de família, passeios culturais e de lazer, dinâmicas de grupo, encaminhamentos, dentre outros.

- Perfil do Público Atendido pela Entidade:

A Apae de Marilândia classifica os usuários atendidos em dois perfis, "EM ESPERA" e "EM ACOMPANHAMENTO". Até o momento de escrita deste plano de trabalho, no sistema de registro de usuários da entidade, constavam 121 usuários com o status de 'atendido' pela Apae de Marilândia, sendo Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas famílias, crianças, adolescentes e adultos de 0 a 60+ anos, de ambos os sexos, que apresentam limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo, necessitando de apoio em diversas áreas da vida cotidiana. Dentre os 121 atendidos, 27 são usuários "EM ESPERA", onde aguardam por uma vaga em algum serviço ofertado pela entidade (Saúde/Educação/Assistência), e a estas famílias o Serviço de Assistência Social também realiza acompanhamento social, através de atendimentos individuais, (quando houver demanda) e, também, coletivos com rodas de conversa com o grupo de acolhida inicial para famílias em fila de espera da entidade, além do monitoramento através de acompanhamento e orientações sociais diversas. O público da Apae de Marilândia reflete a diversidade dentro da comunidade, incluindo diferentes origens étnicas, culturais e socioeconômicas.

- Capacidade de Atendimento:

A entidade possui capacidade para realizar o atendimento de até 136 usuários (nas três áreas de atuação, Assistência Social, Educação e Saúde), dependendo de sua infraestrutura, recursos humanos e financeiros.

- Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/atividades)

A Apae de Marilândia oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atendimento de Pessoas com Deficiência, seus cuidadores e suas Famílias de forma gratuita e contínua, conforme preconiza a Política de Assistência Social. Funciona de Segunda-feira à quinta-feira, nos





APAE - ES Marilândia

seguintes horários: Turno matutino: de 7:00 às 11:00 e Turno Vespertino: de 13:00 às 17:00 durante todo o ano em exercício, sendo as sextas-feiras reservado ao planejamento de equipe.

Para o acesso dos usuários inseridos nos serviços, a instituição oferta transporte gratuito, diariamente, em 01 micro-ônibus e dois carros, a saber 01 Spin e 01 Aircross, conforme necessidade. O itinerário dos veículos é planejado e organizado de acordo com a localização de moradia dos usuários, de forma a atender todo o público. São realizadas duas viagens para levá-los à APAE e duas para retorno às suas residências. Além disto, o transporte é ofertado para as famílias quando são realizados encontros, reuniões e projetos desenvolvidos com os usuários e suas famílias, assembleias, eventos ou outras atividades.

Na APAE, os usuários são organizados em duas turmas ("Os Ferinhas" e "Os APAExonados"), e no período de 7:00 às 11:00 horas, eles participam das oficinas e atividades ofertadas no âmbito da Assistência Social. Às 9:00 horas é realizado um intervalo com oferta de lanche todos os dias. A equipe técnica e educadores sociais realizam planejamento semanal, considerando datas comemorativas, os objetivos de cada oficina, eventos municipais, agendas nacionais e internacionais de lutas em defesa da PCD, entre outros temas relevantes para o público, sempre objetivando o estímulo à construção da autonomia, independência, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

A porta de entrada para o serviço se dá através de demanda espontânea, pelo encaminhamento da rede, principalmente pelos equipamentos CRAS/CREAS, ao qual a OSC encontra-se referenciada, com reuniões de discussão de casos, sempre que houver necessidade.

Ao chegar na entidade, o usuário e família são atendidos pelo Assistente Social, que realiza o acolhimento, cadastramento e repasse de informações e orientações cabíveis. Com base nas demandas socioassistenciais identificadas, interesse do usuário e organização das atividades, a pessoa com deficiência e sua família são inseridas e direcionadas nas atividades e ações disponibilizadas e de interesse de demandas dos usuários e famílias. O usuário passa a ser acompanhado por equipe multiprofissional que irá trabalhar de maneira interdisciplinar suas demandas, com vistas ao acesso aos direitos e inclusão social.

O planejamento e organização de todas as atividades ofertadas na Apae de Marilândia são realizados pela equipe técnica e administrativa de apoio da entidade. As atividades, ações e trabalhos essenciais aos serviços são executados por assistente social, psicólogo, educadores sociais, cuidador e demais profissionais envolvidos nas atividades e ações.

Com vistas ao atendimento integral do usuário e sua família, são realizados encaminhamentos para setores das políticas públicas e trabalhado a referência e contra referência com as instituições onde são atendidos. O trabalho em rede é essencial para o desenvolvimento do PCD e solução das demandas apresentadas.

Como atividades motivacionais e socioeducativas, com objetivos direcionados identificação de habilidades e potencialidades, superação de limites, integração, interação, socialização, fortalecimento de vínculos, são ofertadas as seguintes oficinas: Oficina de Capoeira, Oficina de Vida Prática e Diária, Oficina de Atividades Recreativas, Oficina de Sabão Ecológico, Oficina com Horta – (Técnicas de cultivo de hortaliças para consumo próprio) e o Grupo com Famílias - "Roda de Acolhida Inicial – (Fila de Espera)", conforme descritas abaixo:

Atividade: Oficina de Capoeira

Essa oficina é executada por um profissional com experiência na arte da capoeira, certificado e que possui experiência com o trabalho com pessoas com deficiência intelectual. Conta ainda com o apoio de um educador social e de um cuidador com atividades planejadas junto à equipe técnica de referência após avaliação.

A prática da capoeira direciona para a descoberta do próprio corpo como instrumento de comunicação, permitindo que ele crie e experimente movimentos que tenham significado para si. É um instrumento de autoconhecimento e análise crítica de possibilidades e limites, facilitando o desenvolvimento das diversas formas de potencialidades.

Atividade: Oficina de Atividades Recreativas

Essa oficina é executada por um educador de recreação, apoiado por um educador social e um cuidador



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003400340032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



APAE - ES
Marilândia

com atividades planejadas junto à equipe técnica de referência após avaliação. Tem como objetivo a interação social, possibilitando a identificação de potencialidades e limitações da pessoa com deficiência intelectual e múltipla. A oficina visa promover através de jogos em equiped, duplas ou diversas formações a qualidade de vida dos usuários da Apae com a prática semanal de atividades recreativas que visem, através do brincar, o estímulo a interação e o bem-estar social do grupo.

Atividade: Oficina de Sabão Ecológico

A oficina é executada por um educador social apoiado por um cuidador e consiste na fabricação de sabão ecológico pelos usuários do serviço de convivência, com o apoio dos educadores sociais da instituição. O sabão produzido é distribuído entre os participantes da oficina e a entidade alcança para além dos muros da instituição, desde quando estimula aos moradores do município de Marilândia a reciclarem óleo saturado para a produção do sabão ecológico. A troca é feita da seguinte forma, 01 barra de sabão ecológico por 01 garrafa pet reciclável de óleo de cozinha usado. Visando a preservação ambiental, disponibilizando sabão para a prevenção ao Coronavírus, além de apresentar uma oportunidade lucrativa com a venda deste.

Atividade: Oficina com Horta – (Técnicas de cultivo de hortaliças para consumo próprio)

A oficina é executada por um educador social apoiado por um cuidador e consiste no plantio feito pelos usuários, de hortaliças que sejam utilizadas em consumo dos mesmos, no preparo de alimentos na instituição.

Atividade: Oficina Bem-estar e Movimento – A oficina é executada semanalmente, sempre no último dia de atividades presenciais da semana (às quintas), onde a atividade visa a promoção do bem-estar físico e mental dos participantes por meio de técnicas de relaxamento e alongamento, conduzidas por um profissional de Fisioterapia.

Atividade: Grupo com Famílias - "Roda de Acolhida Inicial – (Fila de Espera)"

Essa ação é planejada pela Psicóloga e Assistente Social que tem como objetivo prestar a acolhida inicial, a troca de experiências, o fortalecimento dos vínculos entre a família e a instituição, promover autocuidado, dentre outros. Além das atividades relatadas acima, são realizados atendimentos de maneira individual e coletiva, encaminhamentos, visitas domiciliares, grupos, dentre outros.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia, por meio de despesas de manutenção e custeio.

5.2. Objetivo geral

Promover a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio do custeio de profissionais da equipe de referência e apoio, a saber 01 Motorista, 01 cuidadora e 01 recepcionista, pelo período de vigência da parceria.

5.3. Objetivos específicos

- Manter a oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para até 24 Pessoas com Deficiência e suas Famílias;
- Desenvolver ações/atividades que promovam a defesa e a garantia de direitos das pessoas com deficiência e suas famílias usuárias da Apae de Marilândia, promovendo assim a qualidade de vida dos usuários;
- Custear pagamento de equipe de referência e apoio, para atuar junto aos usuários nas ações ofertadas pela Instituição.





5.4. Público beneficiário da proposta

O público beneficiário direto é composto atualmente de 24 pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, seus cuidadores e suas famílias, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS e em situação de pobreza incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico. Considerando que algumas situações vivenciadas pelas pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias aumentam o risco por violação dos direitos sociais, tanto da pessoa com deficiência e do idoso quanto dos cuidadores e familiares, são indicativos de prioridade de atendimento no Serviço, ofertado em unidade referenciada, as situações de dependência associadas à:

- Extrema pobreza da família;
- Desassistência da pessoa com deficiência e do idoso;
- Não participação da pessoa com deficiência e idoso em atividades e serviços no território;
- Isolamento social das pessoas cuidadas e dos cuidadores;
- Situações de abandono, negligência e/ou maus tratos, violência física e/ou psicológica;
- Ausência de cuidadores familiares ou a precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis;
- Situação de estresse do cuidador familiar, em virtude da oferta de cuidados de longa permanência;
- Impedimento de acesso a inclusão produtiva dos cuidadores familiares em virtude da necessidade de ofertar cuidados na família.

5.5. Justificativa

Considerando que a missão das APAES é a promoção de ações de defesa dos direitos da pessoa com deficiência em todo o país, buscando o seu bem estar e o exercício da cidadania enquanto sujeitos de direitos, entendemos que este público necessita de projetos específicos que atendam suas reais necessidades.

Inserida neste contexto a Apae de Marilândia/ES desenvolve ações com atividades voltadas para o Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência intelectual e ou múltipla, idosos e seus familiares, desenvolvendo as potencialidades e habilidade a independência e a autonomia do usuário.

Para a execução do Serviço, dispõe de uma equipe de referência e de apoio qualificada, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução 109, de 11/11/2009), NOB-RH/SUAS (resolução 269, 13/12/2006) e Resolução nº 09, de 15/04/2014, que “ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS”, cujo trabalho é essencial para o pleno funcionamento da instituição e da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para os usuários nele inseridos.

A equipe é composta por 02 assistentes sociais, sendo 01 coordenadora e 01 para atendimento social, 01 psicóloga, 02 educadores sociais, 02 oficineiros, 01 cuidadora social, 02 auxiliares de serviços gerais, 01 cozinheira, 01 auxiliar administrativa, 01 recepcionista e 02 motoristas.

A coordenadora geral atua na organização de toda a oferta de serviços socioassistenciais da instituição voltada ao atendimento das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares, desenvolve programas e projetos ofertados aos usuários inseridos na Apae de Marilândia. Atua na estruturação do trabalho das equipes junto aos usuários para a tomada de decisões, no planejamento cotidiano e na resolução de demandas. Promove a articulação com o poder público e sociedade civil para captação de recursos necessários à manutenção do serviço executado no âmbito da assistência social.

A coordenadora é uma técnica de nível superior, com experiência em trabalhos comunitários e na gestão dos programas, conforme preconizado na NOB-RH/SUAS.

A assistente social realiza atendimentos sociais com os usuários e suas famílias, fazendo a acolhida inicial, escuta qualificada, orientações, entrevista, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede socioassistencial ou das demais políticas, conforme demandado. Além disso, participa das reuniões de planejamento semanais das oficinas oferecidas aos usuários, junto com a psicóloga e com os educadores sociais. A profissional planeja e executa de maneira interdisciplinar, com a psicóloga o trabalho de acolhimento social às famílias que desejam ingressar na Apae. Atua, ainda, na execução do serviço participando dos conselhos municipais de direitos, visando melhores condições de atendimento ao público alvo.





APAE - ES
Marilândia

A psicóloga atua no atendimento individual e/ou grupal com os usuários e seus familiares, realizando orientações a estes grupos possibilitando condições de adaptação e favorecendo o desenvolvimento nos aspectos afetivos e cognitivos. Atua no planejamento de atividades socioeducativas em conjunto com a assistente social, além de participar junto com os educadores sociais, das reuniões de planejamento das ações ofertadas nas oficinas; e do planejamento e execução do Projeto Criando e Pensando.

Os educadores sociais são encarregados de executar as atividades planejadas diretamente com os usuários, de acordo com o objetivo específico das oficinas de Capoeira, Atividades Recreativas, Cultivo de Hortalça e Sabão Ecológico, sendo responsáveis pela oferta de um serviço de qualidade e em acordo com as reais necessidades dos usuários. Além das atividades na instituição, acompanham os usuários aos diversos ambientes da sociedade, passeios, ações comemorativas e alusivas as pessoas com deficiência, participam das reuniões semanais de planejamento e de capacitações.

A cuidadora social tem como principal função atuar diretamente com os usuários mais comprometidos e dependentes, desde a entrada no transporte até a instituição e seu retorno para casa. O cuidador desenvolve um importante papel no cotidiano da pessoa com deficiência na Apae de Marilândia, pois auxilia nos cuidados básicos essenciais (como higiene pessoal, alimentação, locomoção, etc...) para a vida diária e para o desenvolvimento da autonomia e participação social dos usuários (atividades externas), além de identificar demandas dos mesmos.

A instituição conta também com uma auxiliar administrativa que desempenha atividades de apoio ao serviço ofertado, em conformidade com a Resolução 09, de 15/04/2014. Atua em contato direto com os usuários da instituição, seus familiares e com a equipe de execução, sistematizando e organizando o serviço por meio da elaboração de questionários de satisfação, contato com os familiares para recados e convocações, controle e distribuição dos materiais das oficinas, agendamento de visitas e/ou eventos externos para os usuários, catalogar e organizar documentos (fotos) referentes às atividades realizadas para relatórios gerais e arquivo da instituição, além do apoio a toda logística relacionada ao transporte dos usuários até a Apae, diariamente. Ainda, possuem a função de apoio fundamental para a pactuação das parcerias com o poder público, sendo responsáveis por toda a estrutura, financeira e documental, para o êxito de sua execução, o que contribui na formalização de outras parcerias com a instituição. Sendo assim, executam a gestão financeira do recurso concedido com movimentações bancárias, aplicações, pagamento da equipe, conforme Plano de Trabalho, relatórios físicos e financeiros e de prestações de contas, além de encaminhar toda a documentação necessária exigida, entre outras demandas da instituição.

As auxiliares de serviços gerais e a cozinheira são fundamentais para a manutenção da instituição, tendo em vista que são responsáveis pelo asseio e limpeza das salas onde são executados as oficinas, refeitório, auditório, salas de atendimento, banheiros, etc. A Apae de Marilândia oferta alimentação aos usuários diariamente, sendo necessária a manutenção de uma cozinheira para o adequado preparo dos gêneros alimentícios que serão ofertados ao público alvo.

5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Luciana Moura Lorenzoni	Ensino Superior em Pedagogia	Coordenadora Geral da entidade	25h
Rachel Lino Quintela Alves	Bacharelado em Serviço Social Assistente Social	Coordenadora da Assistência Social da entidade	20h
Ana Paula da Pena Costa	Bacharelado em Serviço Social Assistente Social	Assistente Social	20h
Ronielly Crislei Pereira	Graduação em Psicologia	Técnica de Referência	20h
Nicolly Cardoso Silva	Ensino Médio Completo	Educador Social	25h
Rosiane Aparecida da Silva	Ensino Médio Completo	Educador Social	25h
Gerlaine Rodrigues Nieiro Zanchi	Tecnóloga em Secretariado	Sec. Administrativa	30h
Kênia Gomes de Assis da Costa	Ensino Médio Completo	Auxiliar de serviços Gerais	44h





APAE - ES
Marilândia

Nelisângela Maciel da Costa	Ensino Médio Completo	Auxiliar de serviços Gerais	35h
Aline Dias Bassetti	Ensino Médio Completo	Cozinheira	44h
Edimilson Marcos	Ensino Superior Completo Ed. Física	Motorista	44h
Davi Machado Mota	Ensino Médio Completo	Motorista	44h
A CONTRATAR	Ensino Médio Completo	Cuidadora Social	40h
Jéssica Brandão Preciozo	Superior incompleto	Oficineira	04h
Miguel Carlos Lima	Ensino Superior Completo	Oficineiro	04h
Aline Luduvico Pereira Merlo	Ensino Superior em Fisioterapia	Oficineira	04h
Victória Morandi Pereira	Ensino Médio Completo	Recepcionista	40h

5.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação será realizada por meio de pesquisa de satisfação dos usuários e suas famílias. O questionário será elaborado pela coordenação da Assistência Social em conjunto com a equipe, através da plataforma Google formulários, a pesquisa será aplicada a cada família usuária da Apae. A tabulação de dados será automatizada pela própria plataforma "Google Forms", que produz um relatório ao fim da pesquisa. A APAE disponibilizará uma caixinha de sugestões/críticas/elogios que ficará acessível na recepção da entidade.

5.8. Sustentabilidade da proposta

A Apae de Marilândia realiza continuamente ações de captação de recursos visando a manutenção dos serviços socioassistenciais que oferta, de forma gratuita à população do município de Marilândia, por meio de adesão às Campanhas estaduais (Nota Premiada Capixaba), dos Correios; ações entre amigos, realização de eventos como Bingo beneficente e participação em outras festas ao longo do ano. A sustentabilidade da entidade se faz ainda, por meio de doações de sócios contribuintes, de empresas e por meio da parceria com poder público municipal, estadual e federal (emendas parlamentares estaduais e federais e chamamento público).

5.9. Período de execução do objeto

Início: Julho/2026	Término: Junho/2027
---------------------------	----------------------------

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para até 24 pessoas (capacidade máxima de atendimento pela entidade), com deficiência e suas famílias/mês, pelo período de vigência da parceria.	Valor (R\$): -----
Indicador (es): - Número de pessoas com deficiência atendidas por mês, comprovado por meio de lista de usuários/relação de pessoas com deficiência, e de suas respectivas famílias, comprovado por meio de relação de família; - Atividades/ações realizadas, comprovadas por meio de relatório de atividades; - Grau de satisfação do público, aferido por meio de pesquisa.	
Metodologia de execução: - O serviço será ofertado diariamente para todos os usuários da Instituição, por equipe interdisciplinar, composta por técnicos de psicologia, serviço social, cuidadora social, educadores sociais, oficineiros, administrativo e apoio; - Acolhida, atendimento individual e visita domiciliar;	



**APAE - ES**
Marilândia

- Planejamento das atividades;
- Realização de oficinas de Artesanato, Capoeira, Esportes e o Grupo de Acolhida Inicial
- Encaminhamentos para a rede;
- Monitoramento e avaliação dos resultados e registros ou relatórios técnicos.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento das ações;	R\$ 0,00	Julho/2026	Junho/2027
1.2. Oferta contínua e execução dos atendimentos, atividades e ações;	R\$ 0,00	Julho/2026	Junho /2027
1.3. Atendimento dos usuários e familiares;	R\$ 0,00	Julho/2026	Junho /2027
1.4. Aplicação de Avaliação de Satisfação junto aos usuários.	R\$ 0,00	Julho/2026	Junho /2027

Meta 2: Pagamento de equipe executora, a saber: 01 cuidadora, 01 recepcionista e 01 motorista, pelo período de vigência da parceria.

Valor (R\$): 102.728,54

Indicador (es):

- Número de pagamentos mensais efetuados, comprovado por meio de contracheques/comprovantes;
- Atuação no serviço, comprovado por meio de relatório de atividades;
- Pesquisa de satisfação dos usuários do serviço com os serviços prestados por cada um destes profissionais.

Metodologia de execução:

Continuidade na oferta de atendimento junto aos grupos de convivência da Assistência Social, por meio da equipe multiprofissional, composta por profissionais de apoio a serem contratados, mediante o recebimento do recurso em conta. Será feito um levantamento dos profissionais e valores dos salários a serem pagos à equipe e execução do pagamento, via transferência bancária, com emissão e assinatura dos documentos comprobatórios (contracheque).

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Pagamento da equipe	R\$ 102.728,54	Julho/2026	Junho/2027
2.2. Elaboração de relatório de atividade	R\$ 0,00	Julho/2026	Junho/2027

7. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	-----	-----	-----
	Serviços de terceiros – pessoa física	-----	-----	-----
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	-----	-----	-----
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 100.000,00	R\$ 2.728,54	R\$ 102.728,54
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-----	-----	-----
TOTAL		R\$ 100.000,00	R\$ 2.728,54	R\$ 102.728,54





7.1 Detalhamento das despesas

7.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

7.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

7.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

7.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Motorista	Mês	12	3.730,48	44.765,76
Recepcionista	Mês	12	2.407,79	28.893,48
Cuidadora	Mês	12	2.422,43	29.069,16
Subtotal				102.728,40

7.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 102.728,40
---	----------------

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026	NOV/2026	DEZ/2026
R\$100.000,00	-	-	-	-	-
JAN/2027	FEV/2027	MAR/2027	ABR/2027	MAI/2027	JUN/2027
-	-	-	-	-	-

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026	NOV/2026	DEZ/2026
R\$ 2.728,40	-	-	-	-	-
JAN/2027	FEV/2027	MAR/2027	ABR/2027	MAI/2027	JUN/2027
-	-	-	-	-	-





APAE - ES
Marilândia

9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC)** proponente, declaro, para fins de prova, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Marilândia/ES, 10 de março de 2026.

DANIELLE GOLTARA PRATTI
VENTURIM:07738779756

Assinado de forma digital por DANIELLE
GOLTARA PRATTI
VENTURIM:07738779756
Dados: 2026.03.11 14:55:51 -03'00'

Assinatura do Representante Legal

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprova-se o plano de trabalho, o qual deve ser anexado ao termo de fomento assinado.

Vitória/ES, de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Marilândia, 13 de março de 2026

Gerliani A. de Medeiros Ginterti

